



FACULDADE
SERRA DO CARMO



COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

EDITAL N° 1/2025-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS ALUNOS INTERESSADOS EM ESTÁGIO CURRICULAR EXTERNO JUNTO AO PROCON VINCULADO AO PROJETO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO SUPERENDIVIDADO EM PARCERIA COM A FACULDADE SERRA DO CARMO 2025.2

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Serra do Carmo, no uso de suas atribuições informa, por meio deste edital de seleção, que estão abertas as inscrições para vagas de estágio curricular a ser realizado na modalidade externa, junto ao PROCON, vinculado ao projeto do Núcleo de Atendimento ao Superendividado, para o segundo semestre de 2025.

1. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

A Faculdade Serra do Carmo situada na cidade de Palmas/TO, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, através de sua Coordenação de Curso, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados o presente edital que se refere a abertura das inscrições para estágio curricular externo, junto ao PROCON de Palmas/TO.

2. DA FINALIDADE:

Realizar o estágio curricular na modalidade externa, no 2º semestre de 2025, junto ao PROCON de Palmas/TO, especialmente no Núcleo de Atendimento ao Superendividado.

3. DAS VAGAS:

Para o segundo semestre de 2025, serão ofertadas 10 (dez) vagas para seleção de acadêmicos da Faculdade Serra do Carmo. Sendo:

VAGA	SEMANALMENTE
01	Segundas das 8h às 12h
01	Segundas das 13h às 17h
01	Terças das 8h às 12h
01	Terças das 13h às 17h
01	Quartas das 8h às 12h

Quadra 103 Norte, Rua NO-03, N° 26, CEP: 77.001-018 – Centro – Palmas-TO.

Fone:(63)3216-6000

www.serradocarmo.edu.br



01	Quartas das 13h às 17h
01	Quintas das 8h às 12h
01	Quintas das 13h às 17h
01	Sextas das 8h às 12h
01	Sextas das 13h às 17h

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

Os candidatos interessados a participar do processo seletivo deverão preencher formulário eletrônico disponível em <https://forms.office.com/r/3TYjKw2fkT> no período de **11/08 a 14/08 de 2025.**

4.1. DOS ACADÊMICOS APTOS A EFETUAREM SUA INSCRIÇÃO:

Poderá candidatar-se à vaga de estágio, o acadêmico que preencher os seguintes requisitos:

- a) Encontrar-se devidamente matriculado em 2025/2 em uma das disciplinas de prática: PRS I, PRS II, PRS III, PRS IV da Faculdade Serra do Carmo;
- b) Tiver disponibilidade de tempo para cumprir, no mínimo, 04 horas de atividades semanais através da assinatura do Termo de Compromisso, em horário previamente estabelecido.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

Os candidatos inscritos serão submetidos a um processo seletivo que acontecerá em duas fases:

1º Fase: Análise de histórico e coeficiente de rendimento;

2º Fase: Entrevista realizada pela coordenadora do NAS no PROCON, profa. Liliane – **Dia 18 de agosto;**

O resultado final do processo de seleção será divulgado no **dia 19 de agosto** pela Coordenação do Curso de Direito.

6. DO PERÍODO DO ESTÁGIO:

O estagiário aprovado ficará na função pelo prazo de um semestre, qual seja, 2025/2.



**FACULDADE
SERRA DO CARMO**



7. DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO:

O acadêmico aprovado deverá assinar termo de compromisso de estágio, que consta no anexo deste edital e será avaliado de conformidade com as normas estabelecidas para o estágio na modalidade externa.

8. DA VOLUNTARIEDADE DO TRABALHO

Por não se tratar de estágio extracurricular, não haverá pagamento de bolsa ou outro benefício, mas sim o registro de frequência e avaliação na disciplina de prática a que estiver matriculado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela coordenação deste curso.

Palmas, 05 de agosto de 2025.

Karine Alves Gonçalves Mota
Coordenadora do Curso de Direito